

ACTA Nº 20/2001

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2001:

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do senhor Dr. Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores: Dr. Tito Alfredo Evangelista e Sá, Dr. Manuel Albino Penteadó Neiva, Eng^a Maria Fernanda Lopes Vicente e Cunha, Franklin Veloso Fernandes Torres, Dr. Jorge Alves Cardoso e Guilherme Barros Pimentel.

A reunião foi secretariada por José Augusto de Lemos Ribeiro, Assistente Administrativo Especialista, do Sector de Expediente e Serviços Gerais do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal.

Sendo nove horas e quarenta minutos, verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso solicitou justificação para a falta dada à última reunião, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar a mesma justificada.

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

O senhor Vereador Dr. Tito Evangelista questionou sobre a existência de um canil privado na vila de Fão, relativamente ao qual foi apresentada uma queixa há largos meses, nestes serviços, por Maria do Carmo Moledo Viana e que até esta data não obteve qualquer resposta.

O senhor Vereador Franklin Torres solicitou fornecimento de cópia da declaração de compromisso assinada por João de Sá Solinho, de Apúlia, que possivelmente foi integrada em processo de licenciamento de obras particulares em nome do mesmo município.

O senhor Vereador Dr. Jorge Cardoso informou que o requerente referido apresentou desistência do processo de obras, mas, no entanto, seria fornecida a cópia solicitada.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL - depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem - duzentos e noventa e seis milhões novecentos e vinte e sete mil trezentos e dezanove escudos (296.927.319\$00); Plano Operacional do Ambiente – quarenta centavos (\$40); Fundos Permanentes - cento e cinquenta mil escudos (150.000\$00); Depositado no Banco Espírito Santo - quarenta mil escudos (40.000\$00); Depositado no Banco Português de Investimento – novecentos e sessenta e sete mil trezentos e sessenta e três escudos e setenta centavos (967.363\$70); Depositado no Banco Internacional de Crédito - trinta milhões cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e um escudos (30.196.961\$00); Em cofre, na Tesouraria – duzentos e noventa e oito mil oitocentos e onze escudos (298.811\$00); OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Depositado na Caixa Geral de Depósitos: à ordem – setenta milhões setecentos e vinte e seis mil oitocentos e dezasseis escudos (70.726.816\$00); Em cofre, na Tesouraria - cento e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e um escudos (189.821\$00).

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO:

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca das decisões tomadas no uso da delegação de competências do senhor Presidente da Câmara e das subdelegações dos senhores Vereadores, constantes das relações anexas à minuta da presente reunião, da qual fazem parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Nº 19/2001, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2001 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO:

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia treze do corrente mês e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

04 - ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO:

04.01 - JUNTAS DE FREGUESIA:

04.01.01 - CENTRO CULTURAL RODRIGUES DE FARIA, EM FORJÃES - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Forjães, tendo por objecto a cedência do direito do uso do Centro Cultural Rodrigues de Faria, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FORJÃES.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA.

04.01.02 - JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES - PROPOSTA DE PROTOCOLO:

Foi presente uma proposta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Gemeses, tendo por objecto a delegação da tarefa de demolição e construção de cobertos, deslocação e reconstrução da eira, bem como a execução de muros de suporte para o parque de estacionamento e arranjos envolventes à igreja de Gemeses, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, APROVAR A PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE GEMESES.

VERIFICOU-SE A ABSTENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES DR. TITO EVANGELISTA E FRANKLIN TORRES.

04.01.03 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA:

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Vila Chã, solicitando transferência de verba no valor de cento e sessenta mil escudos, destinada a apoiar as actividades de educação de adultos com cursos de educação recorrente. Está junta informação dos Serviços Financeiros, indicando a existência da respectiva cabimentação orçamental:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR A VERBA DE CENTO E SESSENTA MIL ESCUDOS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE VILA CHÃ.

05 - OBRAS PÚBLICAS:

05.01.01 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA A NASCENTE DA E.N. 13 - ESPOSENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em 10 de Julho de 2001 e concluídas em 31 de Julho de 2001. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR DR. TITO EVANGELISTA, TENDO PROFERIDO A SEGUINTE DECLARAÇÃO: "Abstenho-me por não estar devidamente identificada a rua a que se refere a empreitada, uma vez que existem várias ruas a nascente da estrada nacional número treze."

05.01.02 - PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO ENTRE AS RUAS DR. JOEL DE MAGALHÃES E NOSSA SENHORA DA SAÚDE - ESPOSENDE - RECEPÇÃO PROVISÓRIA:

Foi presente o auto da vistoria efectuada à empreitada em epígrafe. O mesmo auto informa que as obras foram realizadas pela empresa Porfírio Barreto da Costa, tendo sido iniciadas em 10 de Julho de 2001 e concluídas em 31 de Julho de 2001. Mais informa que se encontram concluídas em conformidade com o caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança, pelo que podem ser recepcionados provisoriamente e realizado o respectivo inquérito administrativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, PROCEDER À RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE EMPREITADA E REALIZAR O RESPECTIVO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO.

06 - EDUCAÇÃO:

06.01 - ESCOLAS:

06.01.01 - ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DO SUBSÍDIO MENSAL PARA GESTÃO DE CANTINAS ESCOLARES - PROPOSTA:

Foi presente a seguinte informação do serviço social: "Como é do conhecimento de V. Ex.cia é evidente a importância que assumem os refeitórios escolares, contribuindo para o

desenvolvimento físico e mental das crianças, bem como a estimulação e a formação de atitudes positivas e hábitos saudáveis. Ressalta-se ainda o valioso contributo para a resolução de problemas familiares motivados pela vida moderna. Para além dos aspectos alimentares, a cantina poderá favorecer a professores, alunos e pais e o estabelecimento de relações de afectividade e socialização recíprocos com benefícios mútuos. Com este propósito propomos a actualização do apoio financeiro para o funcionamento das cantinas escolares. Para o ano lectivo dois mil e um dois mil e dois propõe-se a V. Ex.cia a actualização acrescida em quatro por cento. Assim propõe-se os seguintes valores: até trinta utentes - setenta e seis mil setecentos e dezassete escudos; de trinta e um a quarenta utentes - noventa mil trezentos e quarenta e cinco escudos; de quarenta e um a cinquenta utentes - cento e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco escudos; de cinquenta e um a sessenta utentes - cento e nove mil duzentos e noventa e cinco escudos; de sessenta e um a setenta utentes - cento e treze mil novecentos e quarenta e seis escudos; de setenta e um a oitenta utentes - cento e dezoito mil quinhentos e noventa e sete escudos; de oitenta e um a noventa utentes - cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e oito escudos; de noventa e um a cem utentes - cento e vinte e sete mil oitocentos e noventa e nove escudo; mais de cento e um utentes - propõe-se mil quinhentos e vinte e dois escudos por cada aluno." Segue-se assinatura. Está junta informação favorável do senhor Vereador Dr. Albino Neiva:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR E PROCEDER À ACTUALIZAÇÃO DAS VERBAS NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL.

Foi dado conhecimento à Câmara Municipal, das despesas efectuadas ao abrigo das deliberações do Executivo, referidas em relação anexa que foi entregue aos seus membros e constantes das autorizações de pagamento desde a última reunião ordinária até ao dia de ontem.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Assistente Administrativo Especialista, redigi a minuta da acta da presente reunião.